

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0009-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250106/0009-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.17.003-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL, ALCALINO, FORMATO OFÍCIO A4, COR BRANCA, DIMENSÕES 210X 297 MM, QUILOGRAMAS 2,3. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTI UMIDADE, CONTENDO 01(UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS). ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME, QUILOGRAMAS E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE	300.0	Resmas 500 FOLHA		
	PAPEL, ALCALINO, FORMATO OFÍCIO A4, COR BRANCA, DIMENSÕES 210X 297 MM, QUILOGRAMAS 2,3. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTI UMIDADE, CONTENDO 01(UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS). ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME, QUILOGRAMAS E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE				
2	CANETA, ESFEROGRÁFICA, TIPO ECOLÓGICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGENS LONGA VIDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM	450.0	Unidade		

CANETA, ESFEROGRÁFICA, TIPO ECOLÓGICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGENS LONGA VIDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM					
3	LÁPIS, NÚMERO 07, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE	375.0	Unidade		
LÁPIS, NÚMERO 07, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE					
4	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	375.0	Unidade		
BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS					
5	PINCEL, MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE	75.0	Unidade		
PINCEL, MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE					
6	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE	15.0	Unidade		
PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE					
7	GRAMPREADOR METÁLICO SEMI-INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 24 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSTALIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, NA EMBALA	22.0	Unidade		
GRAMPREADOR METÁLICO SEMI-INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 24 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSTALIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER IMPRESSOS NA MESMA OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO					
8	CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGI	45.0	Caixa		
CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
9	CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REG	45.0	Caixa		
CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 CM E MÁXIMO 15,0 CMX ALTURA MÍNIMA 6,0 E MÁXIMA 12,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	18.0	Unidade		
ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 CM E MÁXIMO 15,0 CMX ALTURA MÍNIMA 6,0 E MÁXIMA 12,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
11	COLA BRANCA ADESIVA UTIL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, MADEIRA,	45.0	Unidade		

	TECIDO A BASE DE PVA COM 40MG				
COLA BRANCA ADESIVA UTIL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, MADEIRA, TECIDO A BASE DE PVA COM 40MG					
12	FITA GOMADA, FITA ADESIVA, MARROM, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 45 MM X 50M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO	30.0	Unidade		
FITA GOMADA, FITA ADESIVA, MARROM, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 45 MM X 50M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO.					
13	FITA DUREX, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 48 MM X 45M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, P	30.0	Unidade		
FITA DUREX, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 48 MM X 45M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO.					
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26,6. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE E BEM SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUM	30.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26,6. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE E BEM SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES					
15	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DIMENSÕES 34,5 CMx29CMx5 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUARTO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO D	120.0	Unidade		
PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DIMENSÕES 34,5 CMx29CMx5 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUARTO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO					
16	PASTA AZ LOMBO LARGO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DORSO LARGO COM DIMENSÕES 28,5CMx34,5CM x7,3 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESIST	120.0	Unidade		
PASTA AZ LOMBO LARGO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DORSO LARGO COM DIMENSÕES 28,5CMx34,5CM x7,3 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO					
17	PASTA PLÁSTICA COM ABA PLÁSTICA, PASTA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELASTICA, TAMANHO OFÍCIO, LAVÁVEL, GRANDE DURABILIDADE	45.0	Unidade		
PASTA PLÁSTICA COM ABA PLÁSTICA, PASTA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELASTICA, TAMANHO OFÍCIO, LAVÁVEL, GRANDE DURABILIDADE					

18	CALCULADORA, COM 12 DIGITOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO SOLAR, BATERIA OU PILHA DIMENSÕES 12,5X 10X2,5 CM; 90 G	8.0	Unidade		
CALCULADORA, COM 12 DIGITOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO SOLAR, BATERIA OU PILHA DIMENSÕES 12,5X 10X2,5 CM; 90 G					
19	PERFURADOR DE PAPEL, FERRO FUNDIDO P/ 60FLS, UNIDADE, DIMENSÕES DO ITEM CxLxA, PESO 1847 GRAMAS	8.0	Unidade		
PERFURADOR DE PAPEL, FERRO FUNDIDO P/ 60FLS, UNIDADE, DIMENSÕES DO ITEM CxLxA, PESO 1847 GRAMAS					
20	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 100 FOLHAS, TAMANHO 200X298 MM, DIMENSÕES 30.8 X 20.9X 1.07 CM; 0.49 G	15.0	Unidade		
CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 100 FOLHAS, TAMANHO 200X298 MM, DIMENSÕES 30.8 X 20.9X 1.07 CM; 0.49 G					
21	EXTRATOR DE GRAMPO, FEITO EM AÇO, DIMENSÕES 1,5X 15X 15 CM, 19 G	22.0	Unidade		
EXTRATOR DE GRAMPO, FEITO EM AÇO, DIMENSÕES 1,5X 15X 15 CM, 19 G					
22	TESOURA MULTIUSO, 8 POLEGADAS, COM CABO, EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO	15.0	Unidade		
TESOURA MULTIUSO, 8 POLEGADAS, COM CABO, EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO					
23	PILHAS - PILHA COMUM AA TUBO COM 48 10862, 10 CENTÍMETROS DE ALTURA, 10 CENTÍMETROS DE LARGURA DIMENSÕES 10 X 10 X 10 CM; 110 G	150.0	Unidade		
PILHAS - PILHA COMUM AA TUBO COM 48 10862, 10 CENTÍMETROS DE ALTURA, 10 CENTÍMETROS DE LARGURA DIMENSÕES 10 X 10 X 10 CM; 110 G					
24	PILHAS - PILHA COMUM AAA, PALITO, DIMENSÕES 12.0 X 8.6 X 1.1 CM	150.0	Unidade		
PILHAS - PILHA COMUM AAA, PALITO, DIMENSÕES 12.0 X 8.6 X 1.1 CM					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Chorozinho, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.17.003-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.17.003-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CNPJ/MF Nº 23.590.318/0001-75
ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.